

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – DE SANTANA DO RIACHO/MG.

1. Data, Hora, Local:

Aos 13 (treze) dias do mês julho de 2018, das 10:00h às 12:00h, reuniram-se na Praça Central do Distrito, localizado na Rodovia MG010, Km 97, Distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho/MG.

2. Presenças:

Lista de Presença – Conselheiros e convidados anexados à ata.

3. Ausências justificadas:

José Eustáquio Miranda - Convention Visitors & Bureau

Cristiano Roberto dos Reis - Associação dos Amigos da Lapinha de Santana do Riacho

4. Composição da Mesa:

Presidente – Raquel de Almeida Machado

Secretária Executiva do Conselho – Samara Luiza da Silva Madureira

Secretária de Turismo e Meio Ambiente – Priscila Rios Martins

5. Convocação: Conforme acertado na reunião ordinária do mês de julho e convocação encaminhada por e-mail em 12/07/2018.

6. Pauta, considerações e encaminhamentos:

6.1. Abertura da reunião: As 09h18min a presidente do COMTUR Raquel de Almeida Machado deu por aberta a sessão dando boas vindas aos conselheiros e convidados. **6.2. Pauta: Apoio do Fundo Municipal de Turismo aos eventos Festa de Santana e Arraiá da Lapinha:** Raquel diz que como presidente do Conselho não pode pautar uma votação para retirada de recursos, uma vez que essa ação só pode ser realizada através de edital, constado em lei. Edital este que está sendo finalizado, aguardando apenas uma reunião com o jurídico da prefeitura esperando que ainda esse mês seja concluído. Houve uma solicitação da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, a pedido da prefeitura, uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Raquel explana que o Conselho Municipal de Turismo vem trabalhando para regularizar a conta do FUMTUR há algum tempo, que pela lei é necessário ter uma conta específica, e todo dinheiro retirado dessa conta deve ser assinado pelo COMTUR. Cita que houve um uso indevido. Sem passar pela aprovação da secretaria e conselho desse recurso gerando descredibilidade e o COMTUR vem negando várias solicitações de apoio como o Cipó Cultural, Evento de Motociclistas, Bike, Eco Blitz, Evento de Oro-pro-nóbis, Cerveja Artesanal e outros, nunca foi investido nos vizinhos de Praça, Mercadinho e Feira Canela de Ema. O Conselho está sempre tentando trabalhar a questão do Edital para que não haja privilégio a ninguém. Ressalta que o valor proveniente no FUMTUR já está praticamente todo comprometido pelo Plano de Turismo criado pela Secretaria, e necessita criar a câmara técnica do Fundo. Raquel cita uma fala da reunião extraordinária do COMTUR de 11 de maio de 2017, “André explica aos conselheiros que quer fazer um acordo e após esta conversa faz a formalização do que for combinado. Explica que no ano corrente (2017) já apoiou financeiramente o evento Cipó Bike e que irá apoiar a II Abertura de Temporada da Escalada, o Arraiá da Lapinha e os eventos religiosos tradicionais. Explica que terá o compromisso em fazer a restituição total de R\$ 148.444,74 (cento e quarenta e oito, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) no seu mandato. Após conversa entre o prefeito e os conselheiros a seguinte proposta foi aceita pelos presentes: R\$70.000,00 serão direcionados aos seguintes eventos, apenas em 2017: Festa da Padroeira, Arraiá da Lapinha, Festa de Santa Terezinha e Festa de São Judas Tadeu. Será feita a proporção do valor para cada evento, de acordo com o valor total de cada um. Nestes eventos haverá uma faixa informando que o evento recebeu recursos provenientes da Contribuição de Turismo. Os outros R\$78.444,74 serão divididos em 26 meses, a partir de julho 2017. Os conselheiros deixaram claro que a proposta foi um acordo, porém ainda não foi deliberado, pois há necessidade de verificar os mecanismos legais para o envio do recurso para estes eventos, considerando o regulamento do FUMTUR. Foi colocada pelos conselheiros a necessidade de solicitação de uso do recurso para cada evento e a posterior prestação de contas ao COMTUR. Foi acordado que, nos próximos anos a prefeitura com recurso próprio irá apoiar os eventos tradicionais do calendário que são: Festa de São Sebastião, Carnaval, Semana Santa, Festa da Padroeira, Arraiá da Lapinha, Festa de Santa Terezinha, Festa de São Judas Tadeu e Reveillon. Os demais eventos não terão apoio financeiro da prefeitura, mas poderão submeter proposta ao Edital do FUMTUR.” Raquel cita que ficou aprovado que esse seria o último evento que o COMTUR iria apoiar sem edital, e apoiando novamente abre um precedente para apoiar outras pessoas que tem procurado o Conselho. Ressalta que caso tenha votação, a mesma será nominal e constada em ata. André diz que, como parte interessada, gostaria de fazer algumas colocações em ralação à fala de Raquel. André diz que reconhece e agradece o empenho de todos em se reunir. Afirma que no ano de 2017, em que foi firmado o compromisso citado acima, o Município não

estava na situação em que se encontra hoje, em que o Estado não está repassando recursos para o Município. Cita ainda, que a festa da padroeira do Município e o Arraia da Lapinha, são eventos tradicionais e sempre tem buscado apoio, porém são poucos que contribuem. Raquel diz que não pode passar por cima de uma lei. André afirma que tem justificativa perante o Estado para essa solicitação, pois o atual cenário político não é o mesmo do ano de 2017. Ressalta que todos devem trabalhar juntos, pois o seu pedido é para um evento tradicional do Município. Raquel abre a palavra para cada um dos conselheiros. Eduardo diz que a questão legal deve ser verificada, pois no ato da retirada de dinheiro todos estão sujeitos a sanções do Ministério Público. Portanto, pede que os conselheiros votem com consciência e assumindo os riscos. Renata diz que a fala de Eduardo e Raquel foi muito bem colocado, e segue nessa mesma linha. Ressalta que não está votando no mérito da festa, afirmando que todos como atuantes e ligados ao turismo desejam a realização da festa, porém segue na linha da legalidade. Sugere que se faça uma festa modesta ou que se busquem alternativas como os movimentos colaborativos, que infelizmente é uma decisão difícil, mas o Conselho deve se manter forte e transparente. Vanise agradece a oportunidade e afirma que o mérito dos eventos não está em discussão, e sim a legalidade desse processo que é muito importante para o futuro. Cita que baseado na legislação que rege o Conselho, realizar essa retirada de recurso é irregular, tendo a ressalva dos 30% que pode ser utilizado pela Secretaria de Turismo. Ana Paula diz estar na mesma linha dos demais conselheiros, expondo que o COMTUR vem trabalhando ao longo de anos para ser transparente, ter respaldo jurídico e quando começa a se fazer exceções, tendo negado outros eventos, corre o risco de não se ter uma boa aceitação quanto à campanha da contribuição de turismo. Maria Vera Lúcia diz que a solicitação é para um evento tradicional no Município, e se de fato não houver a realização desse evento, acarretará um desconforto na população. Aparecida cita a importância da realização do evento, tendo em vista ser uma festa tradicional para a comunidade, sugerindo que caso não consiga o recurso via COMTUR, analisar a possibilidade do uso dos 30% da Secretaria. Cristiane diz que conversou com as pessoas que ela representa no Conselho, e afirma que gostaria que a festa acontecesse. Ressalta que entende que o Conselho está no processo de organização, mas afirma que estão perdendo muitos projetos da população local que poderiam ser apoiados. Raquel aponta a questão de que caso seja aberto esse precedente, como o Conselho irá lidar com os apoios solicitados pela comunidade daqui pra frente. Uilson ressalta que no ano passado conseguiu fomentar essa questão, e esse ano não está sendo possível. Priscila cita que está como conselheira há apenas dois meses, e como responsável técnica pelo Município se sente numa situação complicada, pois são poucos Municípios que tem um Conselho ativo como o de Santana do Riacho. Ressalta que dentro das considerações que foram tragas, deveria seguir o caminho correto para não colocar em jogo a transparência do Conselho. Afirma que a porcentagem instituída para a Secretaria de Turismo veio existir com outros interesses, para dar suporte e pensar que tipo de ações o turista gostaria de ter como investimento. Priscila diz que não se sente completamente a vontade para votar que esse recurso saia dos 70% e faz uma proposição que seja retirado dos 30% de uso da Secretaria. Acredita que dessa forma vai conseguir atender as demandas e não perder o trabalho que está sendo desenvolvido como os mapas turísticos e outros planos. Samara diz que de fato também é conselheira há pouco tempo e segue a mesma linha de Priscila, que para tentar atender ambas as demandas, utilizar os 30% da Secretaria. Raquel diz que a campanha de contribuição de turismo já se iniciou e acredita que um questionamento desses vai soar muito mal, como presidente não pode pautar uma votação que passa por cima de uma lei. Wagner afirma que não está sendo feito nada ilegal, que no decreto consta que se tenha um edital para este fim, porém o mesmo não estando em prática, pode se conceder a verba. Rosiane cita que a contribuição de turismo não é divulgada como deveria ser na comunidade da Lapinha da Serra, diante disso não vê motivação para tal arrecadação. Wandir cita que em reuniões anteriores do Conselho, o mesmo assumiu a responsabilidade de investir no Arraiá da Lapinha, pois o evento cresceu a tal ponto que não teria como não investir. Ressalta que o Conselho fala em trabalhar em cima de edital, porém como o mesmo ainda não esta concretizado acredita que não se possa exigir critérios relacionados ao mesmo. Ana Paula diz que o Conselho está apoiando esse evento já algum tempo, porém há a necessidade de se formatar para que se torne mais profissional. Raquel registra que os conselheiros Eustáquio e Cristiano Reis se manifestaram através do e-mail da Secretaria de Turismo, sendo Eustáquio contra a solicitação e Cristiano Reis favorável. Ressaltando que o voto de ambos não é válido, a votação é apenas presencial. Vanise diz ter conversado com o advogado da prefeitura Dr. Thiago, para que se possa chegar num acordo. Raquel como presidente do Conselho se recusa a encaminhar individualmente a votação da matéria, pois entende que ela está em desacordo ao decreto 041/2016, lei 274/99 e lei 379/99. No entanto, para evitar o impasse, a mesma irá colocar em votação no Conselho em deliberação de votar ou não. Votação: 1Antônio Eduardo não favorável; 2Renata não favorável; 3Vanise não favorável; 4Ana Paula não favorável; 1Cristiane favorável; 2Aparecida favorável;

3Maria Vera Lúcia favorável; 4Priscila favorável; 5Raquel não favorável. Deu empate e a presidente desempatou, votando por não pautar a votação para liberação do recurso. Samara também votou a favor. Portanto, não pôde haver votação, pois foram cinco votos não favoráveis a votação e quatro votos favoráveis a votação. **7. Encerramento:** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente do COMTUR, Sra. Raquel de Almeida Machado agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata, após de lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho. Eu, Samara Luiza da Silva Madureira subscrevo e assino.

Folha de Assinaturas da Ata

Raquel de Almeida Machado

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Samara Luiza da Silva Madureira

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo